SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,

### COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Às nove horas e vinte e sete minutos do dia três de dezembro de dois mil e treze, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Angela Portela, Walter Pinheiro, João Capiberibe, Anibal Diniz, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Sérgio Souza, Cícero Lucena, Antonio Carlos Rodrigues e Osvaldo Sobrinho, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Luiz Henrique, Ciro Nogueira, Sérgio Petecão, José Agripino, Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Zeze Perrella, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Projeto de Lei do Senado n.º 626, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que “Dispõe sobre o cultivo sustentável da cana-de-açúcar em áreas alteradas e nos biomas Cerrado e Campos Gerais situados na Amazônia Legal e dá outras providências.” O relator designado é o Senador Ivo Cassol e o relatório é pela aprovação do Projeto e da Emenda de Plenário nº 1, na forma de Subemenda que apresenta. Em 06/11/2013, foi concedida Vista Coletiva pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. Em 13/11/2013, foi recebido Voto em Separado, de autoria do Senador João Capiberibe, pela rejeição do Projeto e da Emenda de Plenário nº 1-2013. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, favorável ao Projeto e a Emenda nº1-PLEN, na forma da subemenda CCT. **Item 2: Projeto de Lei do Senado n.º 166, de 2012**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que “Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências, e a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, que altera a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e a Lei nº 5.740, de 1 de dezembro de 1971, que criaram, respectivamente, a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e a Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear - CBTN, que passa a denominar-se Empresas Nucleares Brasileiras Sociedade Anônima - NUCLEBRAS, e dá outras providências, para tornar obrigatória a utilização de sistema de rastreamento por satélite nos veículos utilizados para o transporte de cargas perigosas.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Osvaldo Sobrinho Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto. **Item 3: Projeto de Lei do Senado n.º 109, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cícero Lucena, que “Determina a disponibilidade de tablets para o uso individual dos estudantes das escolas públicas de educação básica, até 2023.” O relator designado é o Senador Cristovam Buarque e o relatório é pela aprovação do Projeto, com as Emendas que apresenta. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 4: Projeto de Lei do Senado n.º 186, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Blairo Maggi, que “Altera a Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura.” O relator designado é o Senador Sérgio Petecão e o relatório é pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 5: Ofício “S” n.º 46, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Comunica que a Portaria nº 177, de 4 de junho de 2003, que outorgava permissão à Rádio Amiga FM de Chapecó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, referendada pelo Decreto Legislativo nº 290, de 2009, foi anulada por meio da Portaria nº 903, de 6 de outubro de 2010, de conformidade com a Exposição de Motivos nº 833, de 9 de novembro de 2010, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.” O relator designado é o Senador Valdir Raupp e o relatório é pela apresentação de requerimento de prévia audiência da CCJ antes da manifestação da CCT. Aprovado o Requerimento Extrapauta, Item 71. **Item 6: Ofício “S” n.º 47, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Submete à apreciação do ato constante da Portaria nº 424, de 11 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, o qual revoga a Portaria nº 377, de 13 de julho de 2007, que outorga permissão à Rádio Dunas FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Valdir Raupp Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que oferece relatório pela apresentação de requerimento de prévia audiência da CCJ antes da manifestação da CCT. Aprovado o Requerimento Extrapauta, Item 72. **Item 7: Ofício “S” n.º 18, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha o Comunicado de Alteração de Controle Societário nº 10, de 2013, da empresa jornalística GCN Publicações Ltda.” O relator designado é o Senador Sérgio Souza e o relatório é pelo conhecimento e arquivamento da matéria. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo n.º 197, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PINHEIRA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo n.º 205, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO QUILOMBOLA DE FORMIGUEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 225, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 211, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA - ABCD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipaporanga, Estado do Ceará.” A relatora designada é a Senadora Angela Portela e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, é concedida Vista ao Senador Valdir Raupp, pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 298, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE SANTA QUITÉRIA - FUNSANQ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 220, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV RECORD DE FRANCA S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade Franca, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Rodrigues que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 287, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JEQUIÁ DA PRAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.” O relator designado é o Senador Benedito de Lira que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 240, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Cícero Lucena que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 273, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO TIGRE FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novo Oriente, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Cícero Lucena que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 145, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOMINGOS MARTINS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 167, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO BAIRRO COMANDANTE JOSÉ DIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caracol, Estado do Piauí.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 321, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 182, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à SBC - RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bujaru, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 193, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ÁGUA LIMPA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Limpa, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 206, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RUSCZAK para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 234, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO JARDIM NOVO MUNDO e ADJACÊNCIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Gim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 184, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL DE PINHEIRO - FECAP para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador João Alberto Souza, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 207, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JOSEFA MARIA NETA - ADCJMN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador José Agripino, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 196, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE BANZAÊ/BAHIA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Banzaê, Estado da Bahia.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 216, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO XAXINENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 223, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 249, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.-ME. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Clara d`Oeste, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Osvaldo Sobrinho que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 12, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 310, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ITAPOÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 219, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE QUATRO BARRAS (ACIDQB) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Sérgio Souza que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 221, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ESPORTIVA DE DOUTOR ULYSSES - PARANÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Sérgio Souza que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 190, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Valdir Raupp que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 162, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BELO VALE – ADESC-BV para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Vale, Estado de Minas Gerais.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 163, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DOS AMIGOS DE ITAMARANDIBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamarandiba, Estado de Minas Gerais.” O Presidente da Comissão, Senador Zeze Perrella, designa o Senador Cícero Lucena Relator “ad hoc”, em substituição ao Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 188, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jutaí, Estado do Amazonas.” O relator designado é o Senador Alfredo Nascimento que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 202, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE SEARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina.” O relator designado é o Senador Anibal Diniz que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 208, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio EDUCADORA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Benedito de Lira que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 215, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à UNIÃO COMUNITÁRIA ATIVA ÚNICA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado da Paraíba.” O relator designado é o Senador Cícero Lucena que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 41: Projeto de Decreto Legislativo n.º 189, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE NOVA DE JAURU - ACOCINJA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jauru, Estado do Mato Grosso.” O relator designado é o Senador Delcídio do Amaral que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 42: Projeto de Decreto Legislativo n.º 178, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bonito, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, adia a discussão e votação da matéria após a leitura do relatório. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 43: Projeto de Decreto Legislativo n.º 233, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA SÃO JORGE - ASJOR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador Gim que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 44: Projeto de Decreto Legislativo n.º 168, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à MASTER RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador João Capiberibe que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 45: Projeto de Decreto Legislativo n.º 187, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga concessão ao SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá.” O relator designado é o Senador João Capiberibe que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 46: Projeto de Decreto Legislativo n.º 186, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV CABRÁLIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador José Agripino que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 47: Projeto de Decreto Legislativo n.º 148, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SALGADALIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia.” A relatora designada é a Senadora Lídice da Mata que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 48: Projeto de Decreto Legislativo n.º 201, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE HEITORAI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Heitorai, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador Osvaldo Sobrinho que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 49: Projeto de Decreto Legislativo n.º 204, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ARROIO-GRANDENSE DE DIFUSÃO CULTURAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Petecão que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 50: Projeto de Decreto Legislativo n.º 210, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMERCIÁRIOS, COMERCIANTES E AGRO-INDUSTRIAIS DE CÉU AZUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná O relator designado é o Senador Sérgio Souza que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, adia a discussão e votação da matéria após a leitura do relatório. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 51: Projeto de Decreto Legislativo n.º 218, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Sérgio Souza que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, adia a discussão e votação da matéria após a leitura do relatório. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 52: Projeto de Decreto Legislativo n.º 317, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO INTERCONTINENTAL LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Sérgio Souza que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, adia a discussão e votação da matéria após a leitura do relatório. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 53: Projeto de Decreto Legislativo n.º 319, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO EXCELSIOR S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Sérgio Souza que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, adia a discussão e votação da matéria após a leitura do relatório. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 54: Projeto de Decreto Legislativo n.º 320, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GLOBO S/A para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.” O relator designado é o Senador Sérgio Souza que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, adia a discussão e votação da matéria após a leitura do relatório. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 55: Projeto de Decreto Legislativo n.º 143, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo.” O relator designado é o Senador Valdir Raupp que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, adia a discussão e votação da matéria após a leitura do relatório. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 56: Projeto de Decreto Legislativo n.º 147, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.” O relator designado é o Senador Valdir Raupp que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, adia a discussão e votação da matéria após a leitura do relatório. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 57: Projeto de Decreto Legislativo n.º 158, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VOLTA DA CAPELA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra Longa, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Zeze Perrella que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 58: Projeto de Decreto Legislativo n.º 159, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Zeze Perrella que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 59: Projeto de Decreto Legislativo n.º 161, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MARIMBA DE BETIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Zeze Perrella que oferece relatório favorável. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, designa relator ad hoc o Senador Walter Pinheiro e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 60: Projeto de Decreto Legislativo n.º 248, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à TROPICAL COMUNICAÇÃO ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.” O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Em 27/11/2013, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Valdir Raupp, adia a discussão e votação da matéria após a leitura do relatório. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. Nesse momento, o Senhor Senador Flexa Ribeiro requer, oralmente, a inclusão extrapauta de Projetos com o que todos concordam. **Extrapauta, Item 61: Projeto de Decreto Legislativo n.º 235, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 62: Projeto de Decreto Legislativo n.º 239, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO PLANALTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capistrano, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 63: Projeto de Decreto Legislativo n.º 243, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à M. N. CARVALHO & CIA LTDA.-ME. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvaterra, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 64: Projeto de Decreto Legislativo n.º 261, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aveiro, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 65: Projeto de Decreto Legislativo n.º 270, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MATO PERSO DE COMUNICAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 66: Projeto de Decreto Legislativo n.º 271, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ÁGUA VIVA - ARCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 67: Projeto de Decreto Legislativo n.º 296, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SOUZELENSE DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA (ASSOCOM) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 68: Projeto de Decreto Legislativo n.º 299, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MIRIENSE - ARCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 69: Projeto de Decreto Legislativo n.º 307, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 70: Projeto de Decreto Legislativo n.º 312, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 71: Requerimento n.º 44, de 2103-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se pronuncie, em caráter instrucional, quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da matéria constante do Ofício “S” nº 46, de 2011.” O requerimento é aprovado. **Item 72: Requerimento n.º 43, de 2013-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Valdir Raupp, que requerem “..., nos termos regimentais, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se pronuncie, em caráter instrucional, quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da matéria constante do Ofício “S” nº 47, de 2011.” O requerimento é aprovado. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião às dez horas e quatro minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal.

SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,

Comunicação e Informática

|  |  |
| --- | --- |
|  | **SENADO FEDERAL** **SF** - 1  **SECRETARIA-GERAL DA MESA**  **SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS**  ***COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES***  CCT (44ª Reunião Extraordinária) 03/12/2013 |

*(Texto com revisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 44ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data, 3 de dezembro de 2013.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas. *(Pausa.)*

O Senador Capiberibe fez um voto em separado. Ele está no táxi vindo para cá.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Maioria/PP - RO) – Não chegou, dançou.

Na semana passada aconteceu a mesma coisa comigo. Como eu não estava aqui, retiraram de pauta. Então, a regra é para todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Vamos embora.

**ITEM 1**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 626, de 2011**

**- Não terminativo -**

*Dispõe sobre o cultivo sustentável da cana-de-açúcar em áreas alteradas e nos biomas Cerrado e Campos Gerais situados na Amazônia Legal e dá outras providências.*

**Autoria:** Flexa Ribeiro

**Relatoria:** Ivo Cassol

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda de Plenário nº 1, na forma de Subemenda que apresenta

**Observações:**

*1) A matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. 2) A matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer favorável ao Projeto. 3) A matéria já foi aprovada terminativamente pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. 4) Em 29/05/2013, foi interposto na prazo regimental o Recurso nº 8, de 2013, no sentido de submeter a matéria ao Plenário. 5) Em 07/06/2013, foi apresentada a Emenda de Plenário nº 1-PLEN. 6) Em 05/07/2013, são aprovados os Requerimentos nº 700 e 701, de 2013 de audiência da matéria pela CCT e CAE (Projeto e Emenda de Plenário). 7) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicas para exame do Projeto e Emenda de Plenário; seguindo posteriormente, às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para exame da Emenda de Plenário. 8) Em 06/11/2013, foi concedida Vista Coletiva pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. 9) Em 13/11/2013, foi recebido Voto em Separado, de autoria do Senador João Capiberibe, pela rejeição do Projeto e da Emenda de Plenário nº 1-2013.*

O relatório já foi lido pelo Senador Ivo Cassol na 40ª Reunião, realizada em 6 de novembro, ocasião em que foi concedido vista coletiva.

Uma vez que o relatório já foi lido, consulto o Relator se gostaria de usar da palavra.

Com a palavra o Relator, Senador Ivo Cassol.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Maioria/PP - RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2011, do Senador Flexa Ribeiro, que dispõe sobre o cultivo sustentável da cana-de-açúcar em áreas alteradas e nos biomas Cerrado e Campos Gerais situados na Amazônia Legal e dá outras providências.

Portanto, Sr. Presidente, diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, e aprovação da Emenda nº 1, de 2013, apresentada em Plenário, na forma da seguinte Subemenda:

**SUBEMENDA Nº 1 – CCT (SUBSTITUTIVO)**

**(À Emenda nº 1, de 2013 - Plenário)**

Altere-se o texto do item XII, do art. 3º, do PLS 626, de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 3º. ......................................................................................*

*..................................................................................................*

*XII - A ocupação prioritária de áreas degradadas ou de pastagem, desde que nessas condições já se encontravam na data de 31/01/10, obrigatoriamente declaradas pelo órgão ambiental estadual.*

Portanto, com a aprovação do Projeto e da Emenda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, do Plenário, na forma da Subemenda CCT. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Vamos ao item 2, de autoria do Senador Delcídio do Amaral.

Como Relator *ad hoc,* o Senador Osvaldo Sobrinho. V. Exª pode relatar para nós, Senador?  *(Pausa.)*

**ITEM 2**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, de 2012**

**- Não terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências, e a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, que altera a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e a Lei nº 5.740, de 1 de dezembro de 1971, que criaram, respectivamente, a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e a Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear - CBTN, que passa a denominar-se Empresas Nucleares Brasileiras Sociedade Anônima - Nuclebras, e dá outras providências, para tornar obrigatória a utilização de sistema de rastreamento por satélite nos veículos utilizados para o transporte de cargas perigosas.*

**Autoria:** Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Delcídio do Amaral

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.*

*2) A matéria constou na pauta da reunião do dia 27/11/2013.*

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (Bloco União e Força/PTB - MT) – Parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências, e a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, que altera a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e a Lei nº 5.740, de 1 de dezembro de 1971, que criaram, respectivamente, a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e a Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear - CBTN, que passa a denominar-se Empresas Nucleares Brasileiras Sociedade Anônima - Nuclebras, e dá outras providências, para tornar obrigatória a utilização de sistema de rastreamento por satélite nos veículos utilizados para o transporte de cargas perigosas.

O Relator é o Senador Delcídio do Amaral,que deu ao relatório a seguinte redação.

É submetido ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. A iniciativa visa a tornar obrigatória a utilização de sistema de rastreamento por satélite nos veículos utilizados para o transporte de cargas perigosas.

Para tanto, altera os incisos XIV, do art. 24, e XIX, do art. 27, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que tratam das atribuições da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), de forma a impor ao transportador de carga perigosa, entre outras obrigações relativas a padrões e normas técnicas, a utilização permanente de sistema de rastreamento por satélite.

Altera ainda o art. 2º da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, dispositivo que estabelece as competências da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), dando nova redação à alínea *b* do inciso IX, de modo a exigir o rastreamento por satélite no transporte de produtos radioativos.

Argumenta a autora da proposição que, não obstante a minudência e o zelo com que são elaboradas as normas administrativas expedidas pelas agências reguladoras, elas “não impõem, como deveriam, a obrigatoriedade de que os veículos utilizados no transporte de cargas dessa natureza disponham de sistema de rastreamento por satélite”. Destaca que esse sistema permite a localização imediata de veículos com material de alta periculosidade, como o radioativo, o que contribui para evitar acidentes de grande monta.

A matéria foi distribuída às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e de Serviços de Infraestrutura (CI), cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Análise.

A matéria insere-se no rol de competências desta Comissão, nos termos do art. 104-C, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No que se refere ao mérito, consideramos a iniciativa oportuna e pertinente. De fato, ao impor a adoção de tecnologia já disponível, que permite a localização permanente de veículos utilizados para o transporte de cargas perigosas, a lei proposta irá possibilitar aos órgãos encarregados da defesa civil condições para adotar as necessárias medidas preventivas. Dessa forma, serão reduzidos os riscos de acidentes, bem como os custos humanos, econômicos e ambientais deles decorrentes.

Importa notar, ademais, que a proposta não enseja elevação de despesas públicas. Por outro lado, o ônus adicional para as empresas transportadoras sujeita-se, de uma parte, ao princípio da “preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, nos termos do art. 144 da Constituição Federal, e, de outra, ao preceito econômico de que os custos de prevenção tendem a ser inferiores àqueles que decorrem de acidentes ou desastres.

Voto.

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2012.

Lido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Obrigado, Senador.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o relatório do Senador Osvaldo Sobrinho.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O relatório está aprovado e passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.

Vamos aproveitar o quórum e vamos para as rádios.

Vamos ao item 8.

Do item 8 ao item 36.

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena para relatar o PDS nº 240 e o PDS nº 273, itens 15 e 16 da pauta.

Em seguida, o Senador Flexa Ribeiro, para relatar os itens 20 ao 22.

**ITEM 15**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 240, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DO BARRENTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Cícero Lucena

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 16**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 273, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO TIGRE FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novo Oriente, Estado do Ceará.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Cícero Lucena

**Relatório:** Pela aprovação

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como o relatório foi distribuído anteriormente, o voto é pela aprovação dos dois projetos.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Com a palavra o Senador Flexa, para relatar do item 20 ao 22.

**ITEM 20**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 182, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga permissão à SBC - RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bujaru, Estado do Pará.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 21**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 193, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ÁGUA LIMPA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Limpa, Estado de Goiás.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 22**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 206, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RUSCZAK para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador Zeze Perrella, Srs. Senadores, item 20.

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 182, de 2013, que aprova o ato que outorga permissão à SBC - Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bujaru, Estado do Pará.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 182, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação.

O item 21 trata do Projeto de Decreto Legislativo n° 193, de 2013 (n° 877, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Água Limpa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Limpa, Estado de Goiás.

O parecer também é pela aprovação.

O item 22 trata do Projeto de Decreto Legislativo n° 206, de 2013,que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural Rusczak para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.

Também o voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

Esses são os projetos de minha relatoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Ainda tem o item 42, também, Senador Flexa.

Já foi lido?

Então, vamos ao item 13, do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Eu me esqueci, Senador. Desculpe. A falha foi nossa, até porque 13 é Galo, Atlético. Então, o erro foi por causa disso.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Rodrigues.

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES** (Bloco União e Força/PR - SP) – Análise. O referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Constituição, e também não encontramos nenhum óbice quanto à juridicidade e técnica legislativa. Tendo em vista o exame da documentação que acompanha o PDS nº 220, de 2013, opinamos pela sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Vamos ao item 11, Senadora Angela Portela, para relatar o PDS nº211, de 2013.

**ITEM 11**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 211, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA - ABCD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipaporanga, Estado do Ceará.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Angela Portela

**Relatório:** Pela aprovação

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipaporanga, Estado do Ceará.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, peço vista do item 11, para que seja apreciado em outra sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Vista concedida ao Senador Valdir Raupp.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Interrompo, então, a leitura do relatório já que o Senador pediu vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O.k., Senadora.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Eu não fiz a leitura do relatório. Iria fazer agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – V. Exª quer dar como lido ou prefere completar?

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Desculpe-me, Senadora, desculpe.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Está encerrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Considerado como lido.

Vamos para o item 14.

**ITEM 14**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JEQUIÁ DA PRAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Pela aprovação.

Com a palavra, o Senador Benedito de Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Maioria/PP - AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Foi submetido à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 287, de 2013 (n° 1.086, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.

Nada tenho a opor quanto à constitucionalidade, Sr. Presidente.

Voto:

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 287, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Obrigado, Senador Benedito.

Vamos ao item 29.

**ITEM 29**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 249, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga permissão à MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.-ME. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Clara d`Oeste, Estado de São Paulo.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Osvaldo Sobrinho

**Relatório:** Pela aprovação

Senador Osvaldo Sobrinho, vamos interromper seu telefonema por alguns segundos.

Com a palavra, o Senador Osvaldo Sobrinho. é o PDS nº 249.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (Bloco União e Força/PTB - MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, passo a ler o Parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Decreto Legislativo nº 249, de 2013.

Foi submetido à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Decreto Legislativo nº 249, de 2013 (n° 981, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Clara d’Oeste, Estado de São Paulo.

O voto, Sr. Presidente, depois de exaustivo relatório e análise, é o seguinte:

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 249, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Moraes Serviços de Comunicação Ltda.-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Clara d’Oeste, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Obrigado, Senador Osvaldo.

Com a palavra, o Senador Sérgio Souza. São os PDS nº 219 e 221, itens 32 e 33.

**ITEM 32**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 219, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE QUATRO BARRAS (ACIDQB) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Sérgio Souza

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 33**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 221, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ESPORTIVA DE DOUTOR ULYSSES - PARANÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Sérgio Souza

**Relatório:** Pela aprovação

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (Bloco União e Força/PTB - MT) – Sr. Presidente, não seria o caso de colocar em votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Vamos votar todos juntos.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é o Projeto de Decreto Legislativo n° 219, de 2013 (n° 664, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Quatro Barras, Estado do Paraná.

O voto é pela aprovação do ato que outorga a autorização à referida rádio.

O item 33, em caráter terminativo, é Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses - Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná.

O voto é pela aprovação do ato que outorga a autorização à referida rádio.

São os votos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Muito obrigado, Senador Sérgio Souza.

Agora, vamos para os itens 8, 9,10,17,18,19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 35 e 36. Antes disso, Senador Cícero, temos o item 34 do Senador Valdir Raupp. Em seguida, V. Exª faria para nós os acima mencionados.

**ITEM 8**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 197, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PINHEIRA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Alfredo Nascimento

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 9**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 205, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO QUILOMBOLA DE FORMIGUEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Alfredo Nascimento

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 10**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 225, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Alfredo Nascimento

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 12**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 298, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE SANTA QUITÉRIA - FUNSANQ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Anibal Diniz

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 17**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 145, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOMINGOS MARTINS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Ciro Nogueira

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 18**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 167, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO BAIRRO COMANDANTE JOSÉ DIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caracol, Estado do Piauí.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Ciro Nogueira

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 19**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 321, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Eduardo Lopes

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 23**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 234, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO JARDIM NOVO MUNDO e ADJACÊNCIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Gim

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 24**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 184, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL DE PINHEIRO - FECAP para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** João Alberto Souza

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*A matéria constou na pauta da reunião do dia 27/11/2013.*

**ITEM 26**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 196, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE BANZAÊ/BAHIA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Banzaê, Estado da Bahia.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Lídice da Mata

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 27**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 216, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO XAXINENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Maria do Carmo Alves

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 28**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 223, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Maria do Carmo Alves

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM Nº 30**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 12 de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria:** Senador Sérgio Petecão.

**Relatório:** Pela aprovação.

**ITEM 31**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 310, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ITAPOÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Sérgio Petecão

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 35**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 162, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BELO VALE – ADESC-BV para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Vale, Estado de Minas Gerais.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Zeze Perrella

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 36**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 163, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DOS AMIGOS DE ITAMARANDIBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamarandiba, Estado de Minas Gerais.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Zeze Perrella

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 34**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 190, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Valdir Raupp

**Relatório:** Pela aprovação.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

Em seguida, colocaremos tudo em votação.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o parecer é pela aprovação do ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Obrigado Senador Valdir Raupp. Com a palavra, o Senador Cícero Lucena.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente, começo pelo item 8, PDS nª 197, de 2013, cujo relatório é de autoria do Senador Alfredo Nascimento.

Como foi distribuído anteriormente, o meu voto acompanha o relatório do Senador Alfredo nascimento pela aprovação.

Da mesma forma, os PDSs nº 205, 225, um no rio Grande do Sul e o outro em São Paulo, com relatório do Senador Alfredo Nascimento, que acompanhamos. Dessa forma, o voto é pela aprovação de ambos.

O item 12, PDS nº 298, e do Estado do Ceará, Senador Aníbal Diniz. Também acompanho o voto do Relator, Aníbal Diniz, pela aprovação.

Da mesma forma, os itens 17 e 18, PDS nº 145, de 2013, no Estado do Espírito Santo, e PDS nº 167, 2013, do Estado do Piauí, cujos relatórios são do Senador Ciro Nogueira, acompanho o voto pela aprovação na condição de Relator *ad hoc.*

O item 19 é o PDS nº 321, é do Rio de Janeiro, do Senador Eduardo Lopes, e também acompanho o voto, já que todos esses relatórios a que fiz referência já foram devidamente distribuídos. O relatório é do Senador Eduardo Lopes, pela aprovação, e acompanho.

O item nº 23, PDS nº 234, de Goiás, tem o relatório do Senador Gim Argello, que incorporo também pela aprovação.

O item nº 24 é o PDS nº 184, de 2013, do Maranhão, Senador João Alberto Souza, cujo relatório incorporo e consequentemente acompanho o voto pela aprovação.

O item nº 26 é o PDS nº 196, de 2013, da Bahia, da Senadora Lídice da Mata, é também pela aprovação.

Os itens 27 e 28, PDS nº 216, do Estado de Santa Catarina, e PDS nº 223, do Rio Grande do Sul, da Senadora Maria do Carmo Alves. Pela aprovação. É também o meu voto na condição de Relator *ad hoc*.

Da mesma forma, o item nº 30, PDS nº 12, de 2013, Bahia, do Senador Ricardo Ferraço, pela aprovação do presente relatório.

O item 31, PDS 310, de Santa Catarina, do Senador Sérgio, pela aprovação.

Os itens 35 e 36, PDS 162 e o PDS 163, ambos de Minas Gerais, com relatoria do Presidente Zeze Perrella, meu voto acompanha o voto do Relator na condição de *ad hoc*.

Esses são os votos, Sr. Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Em discussão.

Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presidente, queria pedir a V. Exª, ouvido o Plenário, pudéssemos incluir extrapautas os dez PDS: 307, 299, 296, 243, 261, 312, 270, 271, 239 e 235 – todos eles com pareceres favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Se todos concordarem com a inclusão extrapauta... *(Pausa.)*

Aprovado.

**ITEM 61**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 235, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 62**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 239, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO PLANALTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capistrano, Estado do Ceará.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 63**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 243, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga permissão à M. N. CARVALHO & CIA LTDA.-ME. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvaterra, Estado do Pará.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 64**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 261, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TAPAJÓS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aveiro, Estado do Pará.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 65**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 270, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MATO PERSO DE COMUNICAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 66**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 271, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ÁGUA VIVA - ARCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 67**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 296, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SOUZELENSE DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA (ASSOCOM) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 68**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 299, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MIRIENSE - ARCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 69**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 307, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO PEIXE-BOI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 70**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 312, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sr. Presidente, os PDSs:

- 307, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vale do Rio do Peixe-Boi, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peixe-Boi, Estado do Pará;

– 299, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense-Arcom para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará;

– 269, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (Assocom) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará;

– 243, de 2013, que aprova o ato que outorga permissão à M. N. Carvalho & Cia Lida.-ME. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvaterra, Estado do Pará;

– 261, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária do Tapajós para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aveiro, Estado do Pará;

– 312, de 2013, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora de Piracicaba Lida. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo;

– 270, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Mato Perso de Comunicação, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul;

– 271, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Água Vica - ARCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;

– 239, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Conjunto Planalto, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capistrano, Estado do Ceará;

– 235, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina;

Sr. Presidente, todos os dez Projetos de Decreto Legislativos aqui anunciados tiveram a sua documentação examinada e não evidenciou violação da legislação pertinente. E não havendo reparo quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação de todos os Projetos de Decretos Legislativos aqui anunciados.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Então, vamos colocar em discussão os itens 8 a 60, e os 10 itens extrapauta do Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Como vota a Senadora Angela Portela?

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Voto com os Relatores e as Relatoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Como vota o Senador João Capiberibe?

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Apoio Governo/PSB - AP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Como vota o Senador Valdir Raupp?

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Como vota o Senador Flexa Ribeiro?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Como vota o Senador Ivo Cassol.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Maioria/PP - RO) – Voto com os Relatores, Sr.Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Como vota o Senador Benedito de Lira?

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Maioria/PP - AL) – Com os Relatores, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Como vota o Senador Sérgio Souza?

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Com os Relatores e as Relatoras, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Como vota o Senador Cícero Lucena.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Com os Relatores e Relatoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Como vota o Senador Antonio Carlos Rodrigues?

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES** (Bloco União e Força/PR - SP) – Com os Relatores e as Relatoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Como vota o Senador Osvaldo Sobrinho?

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (Bloco União e Força/PTB - MT) – Com todos aqueles que relataram, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – As matérias dos itens 8 a 60 e os extrapautas estão todos aprovados.

(São os seguintes os itens aprovados que não foram lidos anteriormente:

**ITEM 13**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 220, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV RECORD DE FRANCA S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade Franca, Estado de São Paulo.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Antonio Carlos Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 25**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 207, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JOSEFA MARIA NETA - ADCJMN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador José Agripino

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 37**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 188, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jutaí, Estado do Amazonas.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatório:** Pela aprovação

**Relatoria**: Senador Alfredo Nascimento (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 38**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 202, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE SEARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina.*

**Relatoria**: Senador Anibal Diniz (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 39**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 208, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio EDUCADORA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 40**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 215, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à UNIÃO COMUNITÁRIA ATIVA ÚNICA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado da Paraíba.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Cícero Lucena (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 41**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 189, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE NOVA DE JAURU - ACOCINJA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jauru, Estado do Mato Grosso.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Delcídio do Amaral (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 42**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 178, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga permissão à REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bonito, Estado do Pará.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 43**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 233, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA SÃO JORGE - ASJOR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Gim (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 44**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 168, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à MASTER RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador João Capiberibe (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 45**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 187, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga concessão ao SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador João Capiberibe (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 46**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 186, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV CABRÁLIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador José Agripino (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 47**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 148, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SALGADALIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senadora Lídice da Mata (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 48**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 201, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE HEITORAI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Heitorai, Estado de Goiás.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Osvaldo Sobrinho (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 49**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 204, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ARROIO-GRANDENSE DE DIFUSÃO CULTURAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Sérgio Petecão (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 50**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 210, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMERCIÁRIOS, COMERCIANTES E AGRO-INDUSTRIAIS DE CÉU AZUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Sérgio Souza

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 51**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 218, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Sérgio Souza

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 52**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 317, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO INTERCONTINENTAL LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Sérgio Souza

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 53**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 319, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO EXCELSIOR S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Sérgio Souza

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 54**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 320, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GLOBO S/A para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Sérgio Souza

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 55**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 143, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 56**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 147, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 57**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 158, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VOLTA DA CAPELA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra Longa, Estado de Minas Gerais.*

**Relatoria**: Senador Zeze Perrella (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 58**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 159, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Zeze Perrella (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 59**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 161, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MARIMBA DE BETIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Zeze Perrella (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*

**ITEM 60**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 248, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à TROPICAL COMUNICAÇÃO ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*1) Em 27/11/2013, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Passamos ao item 5.

**ITEM 5**

**OFICIO "S" Nº 46, de 2011**

**- Não Terminativo -**

*Comunica que a Portaria nº 177, de 4 de junho de 2003, que outorgava permissão à Rádio Amiga FM de Chapecó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, referendada pelo Decreto Legislativo nº 290, de 2009, foi anulada por meio da Portaria nº 903, de 6 de outubro de 2010, de conformidade com a Exposição de Motivos nº 833, de 9 de novembro de 2010, do Sr. Ministro de Estado das Comunicações.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados.

**Relatoria:** Senador Valdir Raupp.

**Relatório:** Pela apresentação de requerimento de prévia audiência da CCJ antes da manifestação da CCT.

Tem a palavra o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Nos termos do que determina o art. 65 da Constituição da República, encontra-se em sede de revisão pelo Senado Federal o Ofício “S” nº 46, de 2011 (TVR nº 2.961, de 2011, na Câmara dos Deputados), mediante o qual o Presidente da República comunica ao Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 756, de 28 de dezembro de 2010, “que a Portaria nº 177, de 4 de junho de 2003, que outorgava permissão à Rádio Amiga FM de Chapecó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, referendada pelo Decreto Legislativo nº 290, de 2009, foi anulada por meio da Portaria nº 903, de 6 de outubro de 2010, de conformidade com a Exposição de Motivos nº 833, de 9 de novembro de 2010, do Sr. Ministro de Estado das Comunicações”.

O referido comunicado se destina, indiretamente, a solicitar ao Congresso Nacional a revogação do Decreto Legislativo nº 290, de 12 de junho de 2009, que referendou a referida outorga, ato normativo de sua exclusiva competência constitucional.

Nos termos do art. 104-C, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) pronunciar-se sobre a matéria, a qual, por sua natureza, não comporta receber emendas.

Voto.

Assim, à luz do que instrui a presente matéria, não há como recusar ou confirmar os termos do Decreto Legislativo nº 290, de 2009, em face da reclamada irregularidade apontada por aquela autoridade, sem que seja ouvido o órgão técnico desta Casa investido na competência regimental de avaliar a existência de possível conflito da Portaria nº 903, de 2010, que confluiria para a revogação do Decreto Legislativo nº 290, de 2009, com o que disciplina o art. 223, § 4º, da Constituição da República.

Diante do exposto, o voto é – aparado pelo art. 133, inciso V, alíneas "b" e "d", do Regimento Interno – pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do requerimento a seguir, acerca da existência de possível conflito da Portaria nº 424, de 11 de maio de 2010, editada pelo Ministro das Comunicações, e da consequente viabilidade de revogação do Decreto Legislativo nº 290, de 2009, em face do que disciplina, principalmente, o art. 223, § 4º, da Constituição da República, a fim de que esta Comissão possa apresentar, em sequência, suas conclusões.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 44, de 2013**

*Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se pronuncie, em caráter instrucional, quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da matéria constante do Ofício “S” nº 46, de 2011.*

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento à CCJ para o prosseguimento de sua tramitação.

Passamos para o item 6.

**ITEM 6**

**OFICIO "S" Nº 47, de 2011**

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do ato constante da Portaria nº 424, de 11 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, o qual revoga a Portaria nº 377, de 13 de julho de 2007, que outorga permissão à Rádio Dunas FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados.

**Relatório:** Pela apresentação de requerimento de prévia audiência da CCJ antes da manifestação da CCT.

**Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

Indico como Relator *ad hoc* o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em atendimento ao comando insculpido no art. 65 da Constituição da República, encontra-se em sede de revisão pelo Senado Federal o Ofício “S” nº 47, de 2011 (TVR nº 2.962, de 2011, na Câmara dos Deputados), fruto da Mensagem nº 791, de 31 de dezembro de 2010, mediante a qual a Presidente da República submete ao Congresso Nacional “o ato constante da Portaria nº 424, de 11 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, o qual revoga a Portaria nº 377, de 13 de julho de 2007, que outorga permissão à Rádio Dunas FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Voto.

Diante do exposto, o voto é – amparado pelo art. 133, inciso V, alíneas "b" e "d", do Regimento Interno, pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do requerimento a seguir, acerca da existência de possível conflito da Portaria nº 424, de 11 de maio de 2010, editada pelo Ministro das Comunicações, com o que disciplina o art. 223, § 4º, da Constituição da República, a fim de que esta Comissão possa apresentar, em sequência, suas conclusões.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 43, de 2013**

*Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se pronuncie, em caráter instrucional, quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da matéria constante do Ofício “S” nº 47, de 2011.*

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprova permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

Obrigado aos Srs. Senadores e Senadoras.

*(Iniciada às 9 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 4 minutos.)*